

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 169/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **SEI N°13201.003931/2024.44, PR-00514-01/2023** Parecer Técnico N° **134/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: WANDERLEY DALLABONA / ADELAR DALLABONA / GILMAR DALLABONA
CPF/CNPJ: 762.434.431-91 / 328.097.431.34 / 432.347.631-00
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, RR 343, SN, ZONA RURAL,
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 32,5368 HECTARES

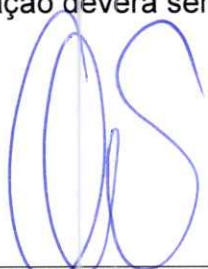
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SÍTIO SANTO ANTÔNIO, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 15/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/07/2024


GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°56'59,28" N Longitude: 61°23'23,94" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **SEI Nº18201.003931/2024.44, PR-00514-01/2023/**

Parecer Técnico Nº: **134/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO-ART Nº RR20230119225